



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

Processo nº 002519/2021 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Contratação de suporte técnico ao Sistema de Automação de Bibliotecas – SIABI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023-SG/TCE

Versam os autos sobre a contratação direta de pessoa jurídica, que tem como objeto a contratação dos serviços de suporte técnico, compreendendo a manutenção mensal e a atualização, para o Sistema de Automação de Bibliotecas – SIABI, implantado na biblioteca do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, nos termos do Memorando nº 000194/2023- ESCOLA (ev. 1; Fls. 1-3) e dos documentos acostados aos eventos 2 a 8 dos autos. O serviço em tela é oferecido em caráter de exclusividade pela W J SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 05.116.014/0001-99, ao custo mensal de R\$ 250,32 (duzentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), demonstrando, inclusive, ser a mais adequada para a prestação do serviço citado, diante, do caráter de exclusividade deste, conforme documento acostado ao evento 4. Nesse contexto, a contratação pretendida enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/1993, razão pela qual justifica-se a adoção de tal fundamentação jurídica para a sua efetivação.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe. Dessa feita, os autos seguem ao Núcleo de Contratos para a assinatura da minuta de contrato, conforme aprovada pela Consultoria Jurídica (eventos 23 e 25) e, ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação da contratação direta em comento, conforme preconiza o *caput* do art. 26 do supracitado diploma legal.

Natal (RN), 18 de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

Processo nº 002519/2021 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Contratação de suporte técnico ao Sistema de Automação de Bibliotecas – SIABI

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista da Informação nº 016/2023.3-COFIN (ev. 12), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 18 de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário Geral